

Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 082/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Antônio dos Santos Maciel**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor **Antônio dos Santos Maciel**, portador do RG nº. 4175032 SSP/GO, inscrito no CPF nº. 231.552.480-68, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 04/02/2019 a 04/05/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 04 de fevereiro de 2019.

Leocir Hanel Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07

www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br